

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO RETIFICADO DE ACORDO COM O
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Honório Santos, 225 – São João do Piauí/PI, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. **EDNEI MODESTO AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL de Convocação para AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º A AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO para os cargos de **ARQUITETO, PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS - ZONA URBANA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ZONA URBANA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZONA URBANA, PROFESSOR DE INGLÊS - ZONA URBANA, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**, acontecerá no dia **01 de junho de 2025**, na CENTRO EDUCACIONAL ELISA MARIA MODESTO AMORIM - Avenida: Luís Carvalho, S/N Centro, no horário preestabelecido, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste documento.

Artigo 2º - *Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2024:***

(...)

14 *“Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).*

14.1 *Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.*

14.2 *Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.*

Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.”

Artigo 3º - Poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cuja confirmação se dará através de entrevista realizada por Comissão avaliadora.

a. A opção pela participação no Concurso Público por meio da reserva de vagas é facultativa.



Artigo 4º - Os candidatos convocados para a Heteroidentificação deverão preencher e assinar a Autodeclaração e Termo de Autorização de Uso de Imagem (a serem entregues aos candidatos no dia do procedimento).

Artigo 5º - Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou preto, pardo ou quilombola deverá se apresentar pessoalmente à comissão avaliadora, de responsabilidade do Instituto Consulpam.

Artigo 6º - Os candidatos negros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas objetivas.

Artigo 7º - A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotípica, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos crespos.

Artigo 8º - Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.

• A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

- O candidato que, sendo convocado para realização da entrevista, perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
- O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

Artigo 9º - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.

Artigo 10º - Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

Artigo 11º - Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Artigo 12º - No caso de desistência de candidato convocado para ocupar vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Artigo 13º - Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Artigo 14º - A convocação para admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Artigo 15º - Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva para candidatos negros, o candidato será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**



São João do Piauí - PI, 28 de maio de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD - CARGO	DATA	HORA
000598000524	DENNYS PATRICK DE CARVALHO LIMA SOARES	01	01/06/2025	18H:03
000598003208	GABRIELLY DE CASTRO PEREIRA	01	01/06/2025	18H:05
000598002534	MARIA DO SOCORRO ROSA RODRIGUES	03	01/06/2025	18H:07
000598001841	GEORGIO FAMARION RODRIGUES LACERDA	03	01/06/2025	18H:09
000598001228	TIAGO FEITOSA DA SILVA	03	01/06/2025	18H:11
000598002578	MATEUS RODRIGUES SILVA	03	01/06/2025	18H:13
000598001906	EMANUEL AVELINO ALVES JUNIOR	03	01/06/2025	18H:15
000598001749	FRAMILSON WANDERSON DE LIMA E SILVA	03	01/06/2025	18H:17
000598001251	SARAH RODRIGUES DE CARVALHO	03	01/06/2025	18H:19
000598001999	RONIEL ALMEIDA DA SILVA	03	01/06/2025	18H:21
000598002224	GLEICIANA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	03	01/06/2025	18H:23
000598003547	GILDA MARIA DE SOUSA	03	01/06/2025	18H:25
000598001475	JAIRLA SANTANA DE SOUSA	03	01/06/2025	18H:27
000598001580	SIMONE RIBEIRO AMORIM	03	01/06/2025	18H:29
000598003405	FRANCIVANIA BARROS MESSIAS	03	01/06/2025	18H:31
000598002589	RAYNARA BEATRIZ VIEIRA COSTA BRITO	03	01/06/2025	18H:33
000598001678	HOSANEIDE TELES DE SOUSA	03	01/06/2025	18H:35
000598002432	CLEO MARCIO RODRIGUES SILVA	03	01/06/2025	18H:37
000598003620	GIL CARLOS SANTANA BARBOSA	03	01/06/2025	18H:39
000598001976	MARIA JANAINA DOS SANTOS VIAJANTE ALVES	03	01/06/2025	18H:41
000598003192	MARIA JESSICA DE CARVALHO	03	01/06/2025	18H:43
000598001531	ANA PAULA LOPES DA SILVA	03	01/06/2025	18H:45
000598002017	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	03	01/06/2025	18H:47
000598000681	ROMILDA OLIVEIRA DA SILVA	03	01/06/2025	18H:49
000598001823	SIDINEY MENDES MONTEIRO	03	01/06/2025	18H:51
000598002300	IOLANDA DO NASCIMENTO DIAS REIS	03	01/06/2025	18H:53
000598001674	ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA CONCEICAO	03	01/06/2025	18H:55
000598001717	MARIA DAS DORES DA ROCHA SOUSA	03	01/06/2025	18H:57
000598003643	CARLIENE LACERDA DA CRUZ MAURIZ	03	01/06/2025	19H:00
000598001415	ALINNY PAES LANDIM ALVES	04	01/06/2025	19H:03
000598002375	MARIA RAYLLA DE ASSIS SILVA OLIVEIRA	04	01/06/2025	19H:05
000598001307	ANA CLAUDIA BULAMANTOS ROCHA	04	01/06/2025	19H:07
000598001111	IONEIDE NUNES DA SILVA	04	01/06/2025	19H:09
000598001827	MARIANE DA COSTA NERES	05	01/06/2025	19H:11
000598000055	FABIANA SOARES DOS SANTOS	05	01/06/2025	19H:13
000598001664	ERICA MARIA DE SOUSA LIMA ALENCAR	09	01/06/2025	19H:15
000598003127	GUSTAVO DA SILVA PEREIRA	10	01/06/2025	19H:17
000598003625	VALQUIRIA GELITA DOS SANTOS	13	01/06/2025	19H:19
000598000413	LIVIA BRUNO DE SA AMORIM	13	01/06/2025	19H:21



000598001569	NELES NELSON MAGALHAES DOS SANTOS	13	01/06/2025	19H:23
000598003456	ALEX COUTO BORGES	13	01/06/2025	19H:25
000598002635	EDVALDO JOSE DO NASCIMENTO	13	01/06/2025	19H:27
000598003630	LUCICLEIA MARA DE SANTANA	14	01/06/2025	19H:29
000598000226	HIAGO ARAJO BORGES	18	01/06/2025	19H:31
000598000400	NAIARA MONTEIRO GOMES	18	01/06/2025	19H:33
000598000781	FLAVIA RAYLANE RODRIGUES BEZERRA NEVES	18	01/06/2025	19H:35
000598001344	ROMULO SILVA RIBEIRO	18	01/06/2025	19H:37
000598002211	RENATA PIRES DE SA CARVALHO	18	01/06/2025	19H:39
000598000984	MATHEUS BRUNO DA SILVA SOUSA	18	01/06/2025	19H:41
000598001266	JEFERSON VITOR CELESTINO	18	01/06/2025	19H:43
000598000280	WLLYSSES TAVARES DE FREITAS NETO	18	01/06/2025	19H:45
000598002440	MISSILANE ELIAS DE SOUZA LOPES	18	01/06/2025	19H:47
000598000122	JOSE DOS SANTOS NETO	19	01/06/2025	19H:49
000598001619	CARLA RAKEL DA SILVA CASTRO	20	01/06/2025	19H:51
000598000337	JAQUELINE DA SILVA DE CASTRO OLIVEIRA	20	01/06/2025	19H:53